



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 354/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 247/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
899/2023

DATA / HORA
27/03/2023 08:26:20

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 247/2023** de autoria da Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio de seu **MEMO Nº 458/2023- COMPDEC** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 22 de março de 2023.

MEMO Nº 458/2023 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Caroline Macieri Parma

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 0.784/2023 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 247/2023 – 3ª Sessão – Vereador Adilson Aparecido

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0.784/2022 – DTL/SMG, temos a informar que o serviço solicitado está na programação de execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil





Câmara Municipal de Cajamar

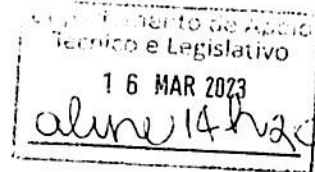
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 247 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de árvore ou notificar o proprietário, localizado na rua Lázaro Dalcim, altura de número 9, bairro Cajamar - Centro. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a árvore está obstruindo a passagem de pedestres na calçada. Com essa ação o poder público poderá prevenir acidentes no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
491/2023

DATA / HORA
02/03/2023 10:36:31

USUÁRIO
25430720801





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
16 MAR 2023
Almeida

